



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

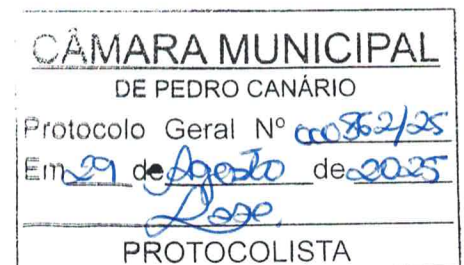
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE
À EMPRESA REALCRED SOLUÇÕES
FINANCEIRAS”.**

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **RealCred Soluções Financeiras/Alan Carlos de Souza Colombi** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.




GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de homenagear a empresa **REALCRED** na pessoa do seu proprietário Alan Carlos de Souza Colombi, concedendo-lhe a Comenda Empreendedor Destaque, em reconhecimento à sua contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social do município de Pedro Canário – ES.

Fundada em dezembro de 2019, a empresa surgiu em um momento de grande incerteza e desafios, às vésperas da pandemia da Covid-19. Mesmo diante de um cenário adverso, a empresa demonstrou resiliência, capacidade de adaptação e visão estratégica, adotando o atendimento online como ferramenta para garantir continuidade nas operações sem perder o foco no aspecto humano de seu trabalho.

Atuando no ramo de intermediação de crédito bancário, a REALCRED tem desempenhado um papel relevante na democratização do acesso a serviços financeiros, oferecendo soluções ágeis, seguras e personalizadas a aposentados, pensionistas, servidores públicos e trabalhadores em geral. Com ética, responsabilidade e sensibilidade social, a empresa tem ajudado milhares de pessoas a alcançarem estabilidade financeira e realizarem seus sonhos.

Com uma missão clara de facilitar o acesso ao crédito com responsabilidade e humanidade, a empresa se consolida como um modelo de empreendedorismo moderno e comprometido, sendo referência em crédito consignado e privado, ampliando sua atuação no mercado de forma ética e inovadora.

A empresa se destaca ainda por seus valores sólidos — ética, transparência, foco no cliente, inovação, excelência no atendimento, comprometimento e desenvolvimento humano —, os quais não apenas orientam sua atuação diária, mas também justificam o reconhecimento público que ora propomos.

A entrega da Comenda Empreendedor Destaque representa o justo reconhecimento à REALCRED, por sua trajetória de sucesso, sua contribuição à economia local, seu compromisso com a comunidade e seu exemplo de empreendedorismo que transforma vidas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador